



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DO CHUI/RS**

**UMIG/NPA/DPF/CHI/RS**

**Assunto: Indeferimento de solicitação de residência de estrangeiros.**

Em atenção ao pedido de confirmação de residência do estrangeiro OSVALDO BENJAMIN PIREZ VIDAL informo que:

Efetuamos 3 tentativas de localizar o referido estrangeiro no endereço informado no protocolo de solicitação de residência – Rua “P”, 186 - e não obtivemos sucesso.

Foram efetuadas diligências na região e todas as pessoas encontradas afirmaram desconhecer Osvaldo.

Entrevistamos os atuais moradores da residência e os vizinhos anexos Feliciano Ramao Picca Gonzalez e Carlos Daniel Martinez de Armas, os quais informaram que residem há mais de 5 anos e que desconhecem o estrangeiro solicitante.

Sendo assim, procedo ao INDEFERIMENTO do pedido.

Santa Vitória do Palmar/RS, 29 de julho de 2020.

  
LEANDRO KLEIN BORGES DE AMORIM  
AGENTE DE POLICIAL FEDERAL

Mat. 18.440